



**PROJETO DE LEI Nº.            /2021**

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A BRIPOL –  
BRIGADA ECOLÓGICA SOCIAL  
PORTADORES DE LUZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **BRIPOL – BRIGADA ECOLÓGICA SOCIAL PORTADORES DE LUZ.**

**Art. 2º.** O Estatuto Social, a ata da última eleição e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2021.

**WENDEL LIMA**  
**Vereador**





## JUSTIFICATIVA

A **BRIPOL – BRIGADA ECOLÓGICA SOCIAL PORTADORES DE LUZ**, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo. Formada por membros abnegados e que dedicam parte de seu tempo em ajudar o próximo, suas finalidades são:

- Brigada ecológica e social;
  - Ações com a Juventude;
  - Limpeza de Praias e manguezais;
  - Participação ativamente em incêndios na Rodovia do Sol;
  - Chuvas de Alfredo Chaves, apoiando as famílias na limpeza de seus lares e cidade;
  - Plantio de árvores.
- Doadores de sangue, ajudando a vários Municípios;
- Desenvolver e promover programas e projetos de ação social que visem atender as famílias comprovadamente carentes de assistência;
- Desenvolver programas e projetos de formação e aprimoramento de jovens e adolescentes, nas áreas de educação e Cultura;
- Fomentar e estruturar mecanismos, para integração dos filiados, no trabalho, na família e no lazer, proporcionando-lhes o equilíbrio no convívio social;
- Promover ações que venha assegurar ao idoso todos os direitos e cidadania;
- Priorizar projetos de ações de atendimentos na área da saúde, a fim de minorar as dificuldades de acesso aos serviços de saúde, enfrentadas pelas famílias carentes;
- Desenvolver projetos em parceria com outras instituições.





## **Câmara Municipal de Guarapari**

**Legislatura 2021-2024**

---

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**WENDEL LIMA**  
**Vereador**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.011.697/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRIPOL BRIGADA ECOLOGICA SOCIAL PORTADORES DE LUZ
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R CARANGOLA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.216-210	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO MORRO	MUNICÍPIO GUARAPARI	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERREGIONAL5@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9751-6947
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 10:17:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Estatuto

## CAPÍTULO I

### Da Denominação, Sede, Fins e Duração

Art. 1º - A **BRIPOL – BRIGADA ECOLÓGICA SOCIAL PORTADORES DE LUZ**, também reconhecida apenas pela sigla **BRIPOL**, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, instituição com personalidade jurídica, que será regida por este Estatuto e pelo seu Regimento Interno.

Art. 2º - A **BRIPOL** tem as seguintes finalidades:

- Desenvolver e promover programas e projetos de ação social que visem atender as famílias comprovadamente carentes de assistência;
- Desenvolver programas e projetos de formação e aprimoramento de jovens e adolescentes, nas áreas de Educação e Cultura;
- Fomentar e estruturar mecanismos, para integração dos filiados, no trabalho, na família e no lazer, proporcionando-lhes o equilíbrio no convívio social;
- Promover ações que venham assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania;
- Priorizar projetos e ações de atendimentos na área da saúde, a fim de minorar as dificuldades de acesso aos serviços de saúde, enfrentadas pelas famílias carentes;
- Desenvolver projetos em parceria com outras instituições.

Parágrafo Único - A **BRIPOL** funcionará por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### Dos Associados – Filiação e Desligamento; Direitos e Deveres

Art. 3º - A **BRIPOL** poderá ter a participação de sócios em número ilimitado, desde que sejam civilmente habilitados, que se identifiquem com os princípios da Sociedade e se comprometam a respeitar, obedecer e cumprir todos os termos deste Estatuto.

§ 1º - Os Associados serão assim denominados:

- Sócio-Fundador - Aquele que participou da elaboração dos atos constitutivos da **BRIPOL**;
- Sócio-Membro - Aquele que participa ativa e diretamente no desenvolvimento e manutenção das atividades da **BRIPOL**;
- Sócio-Benemérito - Aquele que, sendo filiado a **BRIPOL**, prestou relevantes serviços à Sociedade, e a Diretoria desta reconheceu-o como tal;
- Sócio-Honorário - Aquele que, não sendo filiado a **BRIPOL**, e, por haver prestado relevantes serviços à Sociedade, recebeu este título pela Diretoria ad-referendum da Assembléia Geral.

§ 2º - Os associados não respondem pelas dívidas passivas e subsidiárias da **BRIPOL**.

§ 3º - A **BRIPOL** não responde pelas dívidas passivas e subsidiárias de seus associados.

Art. 4º - Os associados serão admitidos pela Diretoria ex-offício, mediante indicação ou proposta de associados que estejam em dia com suas obrigações sociais, e arrolados em livro competente que será mantido atualizado pelo secretário.

Parágrafo Único – Os associados da **BRIPOL** que não estiverem em dia com suas obrigações sociais, descumprindo qualquer termo deste Estatuto e do Regimento Interno da Sociedade, e/ou ainda desrespeitar os princípios da instituição, poderão ter seus direitos suspensos imediatamente,



*[Handwritten signature]*

Dr. Salvador Rodrigues Dantas  
Advogado  
OAB/ES 19434

*[Handwritten signature]*



ou serem afastados e/ou ainda desligados do quadro social da **BRIPOL**, por decisão da Diretoria ad-referendum da Assembléia Geral.

Art. 5º - São direitos dos associados da **BRIPOL**:

- a) Ter livre acesso no plenário das Assembléias Gerais da instituição, nos termos deste Estatuto;
- b) Votar e ser votado para ocupação e exercício dos cargos dos diversos órgãos da instituição, nos termos deste Estatuto;
- c) Apresentar defesa através de recurso dirigido à Assembléia Geral, em caso de haver sido submetido às disciplinas aplicáveis, quando o associado considerar-se injustiçado por tais medidas.

Art. 6º - São deveres dos associados da **BRIPOL**:

- a) Estar em dia com suas obrigações sociais, atuando ativamente dos projetos e programas de trabalhos desenvolvidos pela instituição;
- b) Manter em dia suas contribuições sociais;
- c) Participar das Assembléias Gerais da instituição.

### CAPÍTULO III Da Assembléia Geral

Art. 7º - A Assembléia Geral é a reunião de todos os sócios membros da **BRIPOL**, e se reunirá ordinariamente anualmente, ou extraordinariamente em qualquer época, e será sempre convocada pelo Presidente por carta, por edital, ou veículo de imprensa escrita.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária se reunirá para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, e ainda, apreciar questões administrativas, relatórios de tesouraria, votar o orçamento apresentado pela Diretoria, e outros.

§ 2º - Só poderão participar das Assembléias, os associados em dia com suas obrigações sociais.

§ 3º - É privativo da Diretoria ad-referendum da Assembléia Geral, decidir sobre aquisição e alienação de bens imóveis.

Art. 8º - Para funcionamento da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária é exigido o quorum de 1/3 (um terço) do quadro social para a primeira convocação. A segunda convocação dar-se-á 30 (trinta) minutos após a hora fixada para a primeira, com qualquer número.

### CAPÍTULO IV Da Diretoria

Art. 9º - A Diretoria da **BRIPOL** é formada por: Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, e, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

Art. 10 - O mandato da Diretoria da **BRIPOL** será de 02 (dois) anos, a partir da Assembléia que a eleger, facultadas as reeleições, totais ou parciais.

Art. 11 - A Diretoria se reunirá bimestralmente para os devidos fins, ou extraordinariamente, quando se fizer necessário.



Dr. Salvador Rodrigues Damás  
Advogado  
OAB/ES 19434







Art. 12 – A Diretoria é o órgão superior de administração e deliberação da **BRIPOL**, estando diretamente subordinado à Assembléia Geral.

Art. 13 – A **BRIPOL** não remunerará por qualquer forma, os ocupantes dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal pelo exercício das funções atribuídas aos respectivos cargos que ocupam.

Parágrafo Único – A **BRIPOL** não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma de pretexto.

### CAPÍTULO V Das Atribuições

Art. 14 – Ao Presidente da **BRIPOL** compete:

- a) Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- d) Orientar as atividades da Sociedade, para a consecução de seus fins;
- e) Representar a **BRIPOL**, em juízo ou fora dele, podendo constituir representante;
- f) Determinar ao Secretário a convocação extraordinária da Diretoria, quando julgar necessário;
- g) Zelar pela solvência financeira da Sociedade, ressalvada a competência do 1º Tesoureiro.

Parágrafo Único – Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente no cumprimento do Estatuto, e substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

Art. 15 – Compete ao 1º Secretário:

- a) Lavar em livro próprio as atas das reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria;
- b) Manter em dia o rol de associados, em livro competente, conforme preceitua o Artigo 4º deste Estatuto;
- c) Manter em dia a correspondência da **BRIPOL**.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário auxiliar o 1º Secretário, e substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

Art. 16 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Supervisionar as finanças da **BRIPOL** e acompanhar a respectiva escrituração contábil;
- b) Elaborar o projeto de previsão orçamentária da Sociedade para o exercício, e apresentá-lo em tempo útil;
- c) Depositar, em nome da **BRIPOL**, valores recebidos e movimentar as respectivas contas;
- d) Assinar com o Presidente os cheques de contas bancárias e balancetes financeiros, relatórios e outros documentos.

Art. 17 – Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar o 1º Tesoureiro, e substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

Art. 18 – Todas as eleições realizadas na **BRIPOL** deverão ser, em princípio, mediante escrutínio secreto, ou por aclamação.

Parágrafo Único - Para as eleições, o Presidente poderá constituir uma comissão de indicação.

### CAPÍTULO VIII



Dr. Salvador Rodrigues Dantas  
Advogado  
OAB / ES 19434





## Do Conselho Fiscal

Art. 19 – O Conselho Fiscal da **BRIPOL** será composto de 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária na forma do Parágrafo 1º do Artigo 7º deste Estatuto, com mandato de 02 (dois) anos, que entre si escolherão o Presidente, o Secretário e o Relator.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá bimestralmente para exame de escrita do exercício, bem como os documentos de caixa e os respectivos lançamentos, emitindo parecer conclusivo.

## CAPÍTULO IX Do Patrimônio

Art. 20 – Constituirá patrimônio da **BRIPOL**, todos os bens móveis e imóveis adquiridos pelo mesmo, bem como a renda deles provenientes, as doações, legados, títulos de depósito em nome da Instituição e as receitas regulares.

§ 1º - Serão consideradas receitas pecuniárias da **BRIPOL**:

- a) Taxa de adesão;
- b) Taxa de contribuição;
- c) Contribuições de instituições congêneres;
- d) Contribuições sociais;
- e) Contribuições e/ou financiamentos oriundos de convênios firmados com órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais;
- f) Contribuições e/ou financiamentos oriundos de convênios firmados com empresas privadas;
- g) Doações diversas;
- h) Rendimentos eventuais;
- i) E, outros.

§ 2º - A **BRIPOL** poderá aplicar seus recursos na constituição de patrimônio necessário a seus fins, e que poderão consistir bens imóveis, semoventes, títulos e valores diversos.

§ 3º - Todos os recursos da Sociedade serão aplicados exclusivamente nos seus projetos.

## CAPÍTULO X Disposições Gerais

Art. 21 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria ad-referendum da Assembléia Geral.

Art. 22 – Em caso de dissolução da **BRIPOL**, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão doados a uma ou mais entidades filantrópicas indicadas pela Assembléia que deliberar sobre a dissolução.

§ 1º - Para a dissolução de que trata este artigo é exigido o pronunciamento de 02 (duas) Assembléias Extraordinárias consecutivas, com intervalo de 30 (trinta) dias entre as mesmas, e o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes.

§ 2º - Em qualquer hipótese, o quorum para as Assembléias referidas no parágrafo anterior será de 2/3 (dois terços) do quadro social.

Art. 23 – A **BRIPOL** terá um Regimento Interno elaborado e aprovado pela Diretoria ad-referendum da Assembléia Geral.



Dr. Salvador Rodrigues Dantas  
Advogado  
OAB / ES 19434








Art. 24 – Este Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, e em qualquer número em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a hora prevista para a primeira.

Art. 25 – Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de novembro de 2011.

  
  
JOAQUIM EDUARDO MOREIRA  
Presidente

  
SALVADOR RODRIGUES DANTAS  
OAB/ES 19.434  
**Dr. Salvador Rodrigues Dantas**  
Advogado  
OAB / ES 19434

Cartório do 3º Ofício de Notas Tina Mazzelli de Almeida *Bel. Marina Mazzelli de Almeida - Tabeliã*  
Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - CEP 29.200-000 - Guarapari / ES - Telfax: (27) 3261-0070 / 3261-0743 / 3362-1887

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Supra de JOAQUIM EDUARDO MOREIRA,  
doutor da Teste da verdade.  
Guarapari/ES, 27 de dezembro de 2013-13:34:13. Cód.: 00295907-00

Rubens Simões de Almeida Junior-Tabelião Substituto  
Selo: 021725.7RX1315.00252, Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 3,73 Taxas: R\$ 0,56 Total: R\$ 4,29



Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º Ofício - 1ª Zona  
Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: 3521-0511 - Fax: 3522-6081 - 29300-042 - Cach. Itapemirim - ES  
Tabeliã e Oficiala - Belª CECÍLIA SIMONATO  
Tabeliã e Oficiala Substituta - Belª FÁBIO LA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 6.588

Registrado sob nº 1.413. LIVRO A

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29/01/2014

  
CECÍLIA SIMONATO - Oficiala

**Podér Judiciário do Estado do Espírito Santo**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**024588 WUE130408967**

---

Registrado sob nº 1413 em 29/01/2014

Emolumentos: R\$102,51 Encargos: R\$34,34 Total: R\$136,85

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





RECONHECIMENTO  
DE FIRMA NO VERSO

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS  
NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DIRETORIA:

Presidente - JOAQUIM EDUARDO MOREIRA

Vice-presidente – TIAGO QUEIROZ PAES

Primeira Secretária – DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Segundo Secretário – WENSDJAN DE AGUIAR LEÃO

Primeiro Tesoureiro – ETNE PINHEIRO RAUTA

Segundo Tesoureiro – CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL:

Presidente – PAULO GEOVANE VIEIRA BORGES

Secretário – WELLINGTON MARÇAL

Relator – AGNO DE SOUZA DOS SANTOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de novembro de 2019, as 9:30 horas, atendendo o Edital de Convocação de 07 de outubro de 2019 nesta cidade Cachoeiro de Itapemirim, na Rua Lourival Salles, nº 04, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29.300-788, reuniram-se os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da BRIGADA ECOLÓGICA SOCIAL PORTADORES DE LUZ – BRIPOL para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alteração de endereço da Sede da Associação para o município de Guarapari; 2. Alteração do Estatuto e 3. Qualquer assunto que interessar ao associado. O Presidente Joaquim Eduardo Moreira, informou haver quórum necessário para as deliberações e convidou a primeira secretária Dorimar Coutinho de Sant'ana Moreira para auxiliar nos trabalhos. O presidente informou da necessidade de transferir a Sede da BRIGADA ECOLÓGICA SOCIAL PORTADORES DE LUZ – BRIPOL, do município de Cachoeiro de Itapemirim para o município de Guarapari, para atender as necessidades da Associação, ficando localizada no novo endereço à Rua Carangola, 20, Praia do Morro, no município de Guarapari/ES. Não havendo objeção por parte dos membros presentes, o presidente colocou em votação, que por unanimidade dos presentes foi aprovado à presente proposta. O presidente informou da necessidade de alterar o art. 1º do Estatuto que

RECONHECIMENTO  
DE FIRMA NO VERSO





**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE GUARAPARI**

cartorio.3oficioguarapari@gmail.com - Rua Getúlio Vargas, 147, Centro, Guarapari - Espírito Santo.  
Fone: (27) 3261-0070 - Tabela Interina: Najla Assad de Moraes

Reconheço por semelhança a firma de **CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA, PAULO GEOVANE VIEIRA BORGES, WELLINGTON MARÇAL**, e dou fé.

Em Teste ( ) da verdade.

Guarapari-ES, 22 de maio de 2020, 16:28:16

Nathalya Evelyn Bravin

Escrevente Autorizada

Selo Digital: 021725.DMO2002.06701

Consulte autenticidade www.tjes.jus.br

Emol.: R\$ 18,47 Encargos: R\$ 4,08 Total: R\$ 20,55



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE GUARAPARI**

cartorio.3oficioguarapari@gmail.com - Rua Getúlio Vargas, 147, Centro, Guarapari - Espírito Santo.  
Fone: (27) 3261-0070 - Tabela Interina: Najla Assad de Moraes

Reconheço por semelhança a firma de **TIAGO QUEIROZ PAES, DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA, WENSDJAN DE AGUIAR LEÃO, ÉTNE PINHEIRO RAUTA**, e dou fé.

Em Teste ( ) da verdade.

Guarapari-ES, 22 de maio de 2020, 16:22:19

Nathalya Evelyn Bravin

Escrevente Autorizada

Selo Digital: 021725.DMO2002.06764

Consulte autenticidade www.tjes.jus.br

Emol.: R\$ 21,98 Encargos: R\$ 5,44 Total: R\$ 27,40



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE GUARAPARI**

cartorio.3oficioguarapari@gmail.com - Rua Getúlio Vargas, 147, Centro, Guarapari - Espírito Santo.  
Fone: (27) 3261-0070 - Tabela Interina: Najla Assad de Moraes

Reconheço por semelhança a firma de **JOAQUIM EDUARDO MOREIRA, AGUIAR SOUZA DOS SANTOS**, e dou fé.

Em Teste ( ) da verdade.

Guarapari-ES, 22 de maio de 2020, 16:42:15

Nathalya Evelyn Bravin

Escrevente Autorizada

Selo Digital: 021725.DMO2002.06776

Consulte autenticidade www.tjes.jus.br

Emol.: R\$ 8,53 Encargos: R\$ 2,11 Total: R\$ 10,64



INSTRUMENTO PÚBLICO  
DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





passará a ter a seguinte redação: **Art. 1º - A BRIPOL - BRIGADA ECOLÓGICA PORTADORES DE LUZ, também reconhecida apenas pela sigla BRIPOL, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Guarapari, Espírito Santo, instituição com personalidade jurídica, que será regida por este estatuto e pelo seu Regimento Interno.** Não havendo objeção por parte dos membros presentes, o presidente colocou em votação, que por unanimidade dos presentes foi aprovada a presente proposta. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente, como sinal de aprovação.



Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2019.

*Joaquim Eduardo Moreira*  
 Presidente: JOAQUIM EDUARDO MOREIRA

*Dorimar Coutinho de Sant'Ana Moreira*  
 Secretária: DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**150516 CVS200200145**

Protocolado sob o nº 4322 e Averbado sob o nº 5-725  
 Livro A em 23/09/2020

Emol R\$116,16 Taxas: R\$34,85 Total: R\$151,01

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - RTDPJ - Cachoeiro de Itapemirim  
 Rafaela Schwanz Dalla Bernardina  
 Oficial de Registro  
 Rua Moreira, 08 - Sala 201 e 202 - New Plaza  
 Bairro Independência - CEP: 29306-320  
 Cachoeiro de Itapemirim/ES  
 Tel/Fax: (28) 3522-7797  
 CNPJ: 11.480.478/0001-82  
 e-mail: cartoriocachoeiro@yahoo.com.br

Brunner Elias Fonseca  
 Substituto Legal  
 RTDPJ - Cachoeiro



**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**021402 LKG210102445**

Protocolado sob o nº 4898 e Registrado sob o nº 1046 Livro A em 03/03/2021

Emolumentos: R\$284,72 Taxas: R\$71,45 Total: R\$356,17

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Telefax: (27) 3361-0044  
 Rua Carlos Santana, 180 - Parque Areia Preta - Guarapari - ES - CEP 29200-640 - falecom@tjguarapari.com.br

*Licia Fernanda S. E. Camargo*  
 Escrivão Substituta  
 2º Ofício Reg. Geral Imóveis  
 Tit. Doc. Pes Jur. e Protesto



RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO





**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE GUARAPARI**  
cartorio.3oficioguapari@gmail.com - Rua Getúlio Vargas, 147, Centro, Guarapari - Espírito Santo.  
Fone: (27) 3261-0070 - Tabela Interina: Najla A Assad de Moraes

Reconheço por semelhança a firma de **JOAQUIM EDUARDO MOREIRA**, a dou. *Joquim*  
Em Teste de Verdade.  
Guarapari-ES, 17 de setembro de 2021, 15:15:56.  
Vivian Kelly Moreira

Selo Digital: 021725.TLD2101.14232  
Consulte autenticidade [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emol.: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,45 Total: R\$ 7,16



**BRIGADA ECOLÓGICA SOCIAL PORTADORES DE LUZ – BRIPOL**  
**CNPJ: 20.011.697/0001-03**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Prezados Senhores(as) Associados(as),

O Presidente da **BRIGADA ECOLÓGICA SOCIAL PORTADORES DE LUZ – BRIPOL**, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 17 de outubro de 2021, na BRIPOL, localizado à rua Carangola, 20, Praia do Morro, Guarapari/ES CEP: 29.216210, iniciando-se os trabalhos às 9:30 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal e
2. Qualquer assunto que interessar ao associado.

Guarapari, 17 de setembro de 2021..

  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM EDUARDO MOREIRA**  
Presidente da BRIPOL





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2021, em primeira chamada as 9:30 e às 10 horas em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de 25 de setembro de 2021 nesta cidade de Guarapari, na Rua Carangola, nº 20, Bairro Praia do Morro, Guarapari/ES CEP: 29.216-210, reuniram-se os associados da BRIGADA ECOLÓGICA SOCIAL PORTADORES DE LUZ – BRIPOL e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a eleição e posse da nova diretoria e do conselho fiscal para o biênio 2021/2023. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor Joaquim Eduardo Moreira, que escolheu a mim Dorimar Coutinho de Sant' Ana Moreira, para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente, proclama o término do mandato da atual diretoria e do conselho fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta à Assembleia a CHAPA ÚNICA inscrita dos candidatos, aos cargos ora vagos. Dando início do pleito eletivo, que colocado em deliberação e votação, a referida CHAPA ÚNICA foi eleita por aclamação dos associados presentes. Foi apresentado pelo senhor Presidente o resultado da votação por unanimidade dos presentes, ficando assim composta a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, da entidade: **DIRETORIA: Presidente** - JOAQUIM EDUARDO MOREIRA, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 613.271.236.49 e RG nº M-3439052 SSP MG, residente e domiciliado a Rua João Bigossi, 445, Itapebussu, Guarapari/ES; **Vice-presidente** – TIAGO QUEIROZ PAES, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF nº 056.993.097-36 e RG nº 1612714 SSP ES, residente e domiciliado a Rua Carangola, 20, Praia do Morro, Guarapari/ES; **Primeira Secretária** – DORIMAR COUTINHO DE SANT' ANA MOREIRA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF: nº 019.765.967-50 e RG nº 1068700 SSP ES, residente e domiciliado a Rua João Bigossi, 445, Itapebussu, Guarapari/ES; **Segundo Secretário** – THIAGO BENEVENURO FREITAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 05859799799 e RG nº 2094501 SSP ES, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 400, Bairro Bela Vista, Guarapari/ES. **Primeiro Tesoureiro** – ETNE PINHEIRO RAUTA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 011.215.157-46 e RG nº 1029691 SSP ES, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, 241, Centro, Guarapari/ES; **Segundo Tesoureiro** – CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 078.041.427-65 e RG nº 1517202 SSP ES, residente e domiciliado a Rua Projetada, s/n, Alto Condados, Guarapari/ES. **CONSELHO FISCAL: Presidente** – PAULO GEOVANE VIEIRA BORGES, brasileiro, casado, construtor civil, inscrito no CPF nº 074.655.707-86 e RG nº 1427565 SSP ES, residente e domiciliado a Rua Manoel Duarte, Perocão, Guarapari/ES; **Secretário** – ALLAN DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, casado, agente de saúde, inscrito no CPF nº 09887054780 e RG nº 1787099 SSP ES, residente e domiciliado à Rua João Bigossi, 589, Itapebussu, Cep 29210150, Guarapari/ES; **Relator** – AGNO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro casado, carpinteiro, inscrito no CPF nº 083.170.657-07



e RG nº 817806059 BA, residente e domiciliando a Rua do Sereno, s/n, Bela Vista, Guarapari/ES. E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de 17 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2023. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

Guarapari, 17 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: **JOAQUIM EDUARDO MOREIRA**

  
\_\_\_\_\_  
Secretária: **DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA**





## TERMO DE POSSE

## DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2021 / 2023

Guarapari, 17 de outubro de 2021

## DIRETORIA:

Presidente - JOAQUIM EDUARDO MOREIRA

Vice-presidente – TIAGO QUEIROZ PAES

Primeira Secretária – DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Dorimar Coutinho de Sant'Ana Moreira.

Segundo Secretário – THIAGO BENEVENUTO FREITAS

Primeiro Tesoureiro – ETNE PINHEIRO RAUTA

Segundo Tesoureiro – CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA

## CONSELHO FISCAL:

Presidente – PAULO GEOVANE VIEIRA BORGES

Secretário – ALLAN DA SILVA RODRIGUES

Relator – AGNO DE SOUZA DOS SANTOS



# Anexo da ATA de reunião da BRIPOL (Brigada Ecológica Social Portadores de Luz)

Data 17/10/2021

## Lista de Presença

Augusto Gomes França  
Edileusa Da Silva Bonifácios  
Maria Margarete Servine Silva  
Filipi Sant'Ana Moreira  
Tiago Queiroz Paes  
Viviane Pimenta Casemiro Aguiar  
Etne Pinheiro Rauta  
Ricardo Silva Conceição  
Thiago Benevenuto Freitas  
Cleber Almeida de Oliveira  
Thais Gomes Araújo  
Wensdjan de Aguiar Leão  
Paulo Geovane Vieira Borges  
Wellington Marçal  
Agnô de Souza dos Santos  
Lucas Silva Martins  
Allan da Silva Rodrigues

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: JOAQUIM EDUARDO MOREIRA

  
\_\_\_\_\_  
Secretária: DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA





## Ata da Assembléia Geral para Constituição da BRIPOL (Brigada Ecológica Social Portadores de Luz)



Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze (10/10/2011), às dezenove horas (19:00), nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo, na rua Lourival Salles, número quatro (Nº 04): Bairro Guandu; CEP (vinte e nove mil e trezentos; setecentos e oitenta e oito) 29300-788, reuniram-se na qualidade de fundadores da Brigada Ecológica Social Portadores de Luz (BRIPOL), e ficou estabelecido por unanimidade dos presentes a eleição e empossados os senhores(a): Joaquim Eduardo Moreira, para o cargo de presidente; Dário Lopes Marinho, para o cargo de vice-presidente; Dorimar Coutinho de Sant'Ana Moreira, para o cargo de primeira (1ª) secretária; Etne Pinheiro Rauta, para o cargo de segundo (2º) secretário; Willis Pereira Lima, para o cargo de primeiro (1º) tesoureiro e Alessandro Nunes de Oliveira para o cargo de segundo (2º) tesoureiro. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação, o senhor Joaquim Eduardo Moreira, que escolheu a mim, Dorimar Coutinho Sant'Ana Moreira, para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente Joaquim Eduardo Moreira, enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e a iniciativa privada. Em seguida, submeteu a votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: BRIPOL – Brigada Ecológica Social Portadores de Luz, localizado na rua Lourival Salles, número quatro (nº 04); Bairro Guandu; CEP vinte e nove mil e trezentos; setecentos e oitenta e oito (29300-788). Ainda com a palavra, o Senhor Presidente Joaquim Eduardo Moreira, distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o Senhor presidente Joaquim Eduardo Moreira, seu início ao processo seletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta como parte nesta ata relacionado acima. E, por fim, o Senhor presidente Joaquim Eduardo Moreira, dá posse aos eleitos, para a gestão de dois (02) anos: dez de outubro de dois mil e onze (10/10/2011), até dez de outubro de dois mil e treze (10/10/2013), passando a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, Dorimar Coutinho de Sant'Ana Moreira, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, Dorimar Coutinho de Sant'Ana Moreira, e por todos os eleitos, como



sinal de sua aprovação. Segue assinada também por alguns dos presentes nesta reunião. Nada mais a declarar, eu, Dorimar Coutinha de Sant`Ana Moreira, lavrei esta ata.



Cachoeiro de Itapemirim, dez de outubro de dois mil e onze (10/10/2011).

Assinatura dos eleitos nos devidos cargos da BRIPOL.

*Dorimar Coutinha de Sant`Ana Moreira*  
Dorimar Coutinha de Sant`Ana Moreira  
Primeira (1ª) Secretária

*Joaquim Eduardo Moreira*  
Joaquim Eduardo Moreira  
Presidente

*Dário Lopes Marinho*  
Dário Lopes Marinho  
Vice-Presidente

*Etne Pinheiro Rauta*  
Etne Pinheiro Rauta  
Segundo (2º) Secretário

*Willis Pereira Lima*  
Willis Pereira Lima  
Primeiro (1º) Tesoureiro

*Alessandro Nunes de Oliveira*  
Alessandro Nunes de Oliveira  
Segundo (2º) Tesoureiro

Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona  
Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: 3521-0611 - Fax: 3522-6881 - 29300-042 - Cach. Itapemirim - ES  
Tabeliã e Oficiala - Belª CECÍLIA SIMONATO  
Tabeliã e Oficiala Substituta - Belª FABÍOLA SIMONATO SOARES

**PESSOAS JURÍDICAS**

Protocolado sob nº 6.589  
Averbado sob nº AV. 1 - 1413. LIVRO A  
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29/01/2014  
*CECÍLIA SIMONATO*  
CECÍLIA SIMONATO - Oficiala

<b>Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</b>	
<b>Selo Digital de Fiscalização</b>	
<b>024588 WUE130408970</b>	
Registrado sob nº 1413 em 29/01/2014	
Emolumentos:	R\$74,40 Encargos: R\$25,14 Total: R\$99,54
<b>Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a></b>	





# Anexo da ATA de reunião da BRIPOL (Brigada Ecológica Social Portadores de Luz) – 10/10/2011

## Lista de Presença



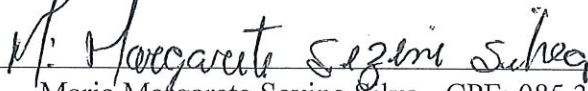
  
Ricardo Silva Conceição - CPF: 012.647.785-43



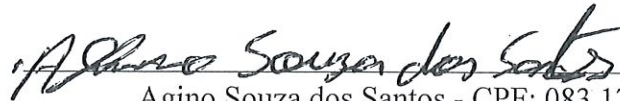
Filipi Sant'Ana Moreira - CPF: 147.479.897-73



Augusto Gomes França - CPF: 129.076.667-38



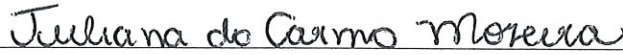
Maria Margarete Sevine Silva - CPF: 085.313.197-06



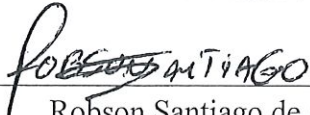
Agino Souza dos Santos - CPF: 083.170.657-07



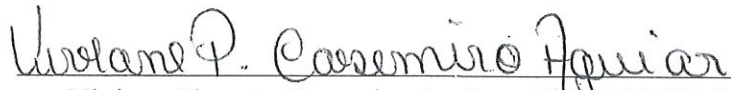
Edileuza da Silva Souza Bonifacios - CPF: 165.714.818-12



Juliana do Carmo Moreira - CPF: 158.222.667-97



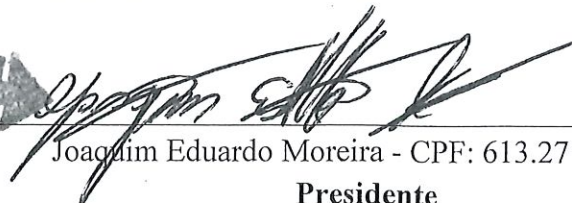
Robson Santiago de Oliveira - CPF: 098.472.237-85



Viviane Pimenta Casemiro Aguiar - CPF: 107.084.547-71



Luiz Carlos de Oliveira Silva - CPF: 005.166.127-60



Joaquim Eduardo Moreira - CPF: 613.271.236-49

**Presidente**

Cartório do 3º Ofício de Notas Tina Marzelli de Almeida Bel. Marina Marzelli de Almeida - Tabela  
Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - CEP 29.200-000 - Guarapari / ES - Tel/fax: (27) 3261-0070 / 3261-0743 / 3362-1887

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOAQUIM EDUARDO MOREIRA, e dou fé. Em Teste da verdade, Guarapari-ES, 27 de dezembro de 2013-13:32:38. Cód.: 00295986-09  
Rubens Sídeos de Almeida Junior-Tabela Substituto  
Cód.: 021725.ZRX1315.00249, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
1 - Emolumentos: R\$ 2,07 Taxas: R\$ 0,31 Total: R\$ 2,38



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Anexo da ATA de reunião da BRIPOL (Brigada Ecológica Social Portadores de Luz) – 10/10/2011



## RELAÇÃO CLASSIFICADA DA DIRETORIA

### Presidente

Joaquim Eduardo Moreira  
CPF: 613.271.236-49  
CI: M-3.439.052 - MG

### Vice-Presidente

Dário Lopes Marinho  
CPF: 923.519.056-87  
CI: M-6.678.833 - MG

### Primeira (1ª) Secretária

Dorimar Coutinho de Sant'Ana Moreira  
CPF: 019.765.967-50  
CI: 1.068.700 – ES

### Segundo (2º) Secretário

Etne Pinheiro Rauta  
CPF: 011.215.157-46  
CI: 1.029.691 - ES

### Primeiro (1º) Tesoureiro

Willis Pereira Lima  
CPF: 125.212.757-00  
CI: 3.046.499-ES

### Segundo (2º) Tesoureiro

Alessandro Nunes de Oliveira  
CPF: 881.753.325-49  
CI: 6.005.888-ES

FIM



*Joaquim Eduardo Moreira*  
Joaquim Eduardo Moreira - CPF: 613.271.236-49  
Presidente

Cartório do 3º Ofício de Notas Tina Mazzelli de Almeida *Del. Marina Mazzelli de Almeida - Tabelião*  
Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - CEP 29.200-000 - Guarapari / ES - Telfax: (27) 3261-0070 / 3261-0733 / 3362-1887

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOAQUIM EDUARDO MOREIRA,  
fé. Em Teste da verdade.  
Guarapari - ES, 27 de dezembro de 2011 - 13:32:30. Cód.: 00295906-09  
Rubens Siqueira de Almeida Junior - Tabelião Substituto  
Selo: 021725.ZRX1315.00240. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Dtg 1 - Emolumentos: R\$ 3,73 taxas: R\$ 0,56 Total: R\$ 4,29

